



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2606056400100042301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ELETRO LTDA

Nome Fantasia: MAGAZINE DUARTE

CPF/CNPJ: 40.708.979/0010-62

Endereço de Correspondência: Rua 46 - N° 57 A - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-060

Telefone Institucional: (85) 3291-4676

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **23/07/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

E-mail institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/gek-ciic-bif>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA AMÉLIA GOMES BEVILÁQUA - **CNPJ/CPF:** 241.595.143-91
Endereço: Rua Teófilo Beviláqua - 521 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-070
Telefone: (85) 98942-8542
E-mail:
Procurador(a): TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS - **CPF:** 458.460.493-20
Telefone: (85) 99759-9117
E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu um móvel denominado **HOME GUARARAPES NATURE**, em 21/05/2026, conforme Nota Fiscal nº 000.067.128.

Informa que a montagem do produto foi realizada fora do prazo inicialmente previsto pela fornecedora. Aduz, ainda, que durante a montagem o móvel sofreu avarias, além de terem sido constatados vícios na instalação, especialmente em relação às portas corrediças, que passaram a apresentar dificuldade de abertura e fechamento. Afirma também que partes das portas foram montadas de forma incorreta, conforme demonstrado em vídeo por ela produzido.

A consumidora relata que procurou a loja para solicitar a correção dos problemas identificados, tendo sido encaminhado outro montador para realização dos ajustes. Contudo, mesmo após a intervenção, o produto permaneceu danificado e os vícios não foram devidamente sanados.

Pedido:

Diante dos fatos, requer a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, ou, alternativamente, a restituição integral do valor pago.

Maracanaú/CE, 23 de Junho de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____